

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA A DELIBERAÇÃO Nº 020, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020; e

Considerando as discussões e deliberações, inclusive com orientações técnicas pautadas na reunião do dia 26 de outubro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO PLENÁRIA

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 26 de outubro de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Coordenador

RATIFICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 26 de outubro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

ANEXO

**“ANEXO
ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO**

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, lojas de conveniência e congêneres, assim compreendidos os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, com predominância de no mínimo 50%.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Padarias, quitandas, e congêneres.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Comércio varejista de bebidas, tais como distribuidoras e depósitos de bebidas em geral.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Restaurantes, praças de alimentação, pizzarias, sorveterias, bares, lanchonetes e congêneres, exceto aqueles localizados em pontos de parada de rodovias. <i>Obrigatório o uso de máscaras e manutenção de distanciamento entre</i>	ABERTO DAS 09H ÀS 02H <i>Delivery permitido sem restrições.</i>	ABERTO DAS 09H ÀS 02H <i>Delivery permitido sem restrições.</i>	ABERTO DAS 09H ÀS 02H <i>Delivery permitido sem restrições.</i>

mesas. Observar as normas de biossegurança.			
Atividades econômicas classificadas nas Fases Rígida e Intermediária, localizadas no hipercentro da cidade ou nos bairros.	ABERTO DAS 09H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H
Atividades econômicas classificadas nas Fases Rígida e Intermediária e localizadas em Shopping Centers, galerias, pátios, condomínios de lojas e congêneres, exceto serviços de alimentação.	ABERTO DAS 10H ÀS 23H	ABERTO DAS 10H ÀS 23H	ABERTO DAS 10H ÀS 23H
Salões de beleza, barbearias e clínicas de estética e bronzeamento.	ABERTO DAS 09H ÀS 23H <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i>	ABERTO DAS 09H ÀS 23H <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i>	ABERTO DAS 09H ÀS 23H <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i>
Óticas.	ABERTO DAS 09H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Lavanderias, tinturarias e congêneres.	ABERTO DAS 09H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H

Academias, centros de treinamento, quadras, campos e demais estabelecimentos voltados à prática esportiva. <i>Uso obrigatório de máscaras.</i>	ABERTO DAS 06H ÀS 23H <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i>	ABERTO DAS 06H ÀS 23H <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i>	ABERTO DAS 06H ÀS 23H <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i>
Clubes sociais e parques, exclusivamente para a prática de esportes. Permitidas de pistas de kart. <i>Uso obrigatório de máscaras.</i>	ABERTO DAS 06H ÀS 23H	ABERTO DAS 06H ÀS 23H	ABERTO DAS 06H ÀS 23H
Atividades de condicionamento físico em espaços públicos ao ar livre, com uso obrigatório de máscaras.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Atividades de ensino extracurricular, exceto Centros de Formação de Condutores.	ABERTO DAS 06H ÀS 23H	ABERTO DAS 06H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H
Centros de Formação de Condutores.	ABERTO DAS 06H ÀS 23H	ABERTO DAS 06H ÀS 23H	FECHADO
Atividades religiosas.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 50% daquela descrita no alvará e/ou AVCB presencialmente, limitado a até 400 pessoas e mantido obrigatoriamente o distanciamento de 2m entre pessoas.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 50% daquela descrita no alvará e/ou AVCB presencialmente, limitado a até 400 pessoas e mantido obrigatoriamente o distanciamento de 2m entre pessoas.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 50% daquela descrita no alvará e/ou AVCB presencialmente, limitado a até 400 pessoas e mantido obrigatoriamente o distanciamento de 2m entre pessoas.

	Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível.	Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível.	Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível.
<p>Eventos: - sociais, corporativos e filantrópicos, limitados à participação de no máximo 400 pessoas (<i>Vide normas de biossegurança</i>); <i>Exceto shows, festas e espetáculos comerciais, que permanecem com restrição absoluta de funcionamento.</i></p>	ABERTO DAS 06H ÀS 02H	ABERTO DAS 06H ÀS 02H	ABERTO DAS 06H ÀS 02H
<p>Cinemas. <i>Vide normas de biossegurança.</i></p>	ABERTO DAS 10H ÀS 23H	ABERTO DAS 10H ÀS 23H	ABERTO DAS 10H ÀS 23H
<p>Teatros, anfiteatros e circos. <i>Vide normas de biossegurança.</i></p>	ABERTO DAS 09H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H
<p>Casas noturnas, boates, danceterias e congêneres. <i>Vide normas de biossegurança.</i></p>	SEGUNDA A QUINTA - FECHADO SEXTA-FEIRA - ABERTO DAS 20H ÀS 02H	ABERTO DAS 20H ÀS 02H	FECHADO
<p>Atividades de ensino curricular, com 100% da capacidade. <i>O retorno presencial será facultativo para os alunos.</i> <i>Vide normas de biossegurança.</i></p>	ABERTO DAS 06H ÀS 23H	ABERTO DAS 06H ÀS 23H	ABERTO DAS 09H ÀS 23H

Eventos esportivos, com permissão de acesso ao público até 20% da capacidade, limitado a até 1.000 pessoas. <i>(Vide normas de biossegurança)</i>	ABERTO DAS 06H ÀS 02H	ABERTO DAS 06H ÀS 02H	ABERTO DAS 06H ÀS 02H
--	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

” (NR)